\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_.

Ilmo. Sr.

Gerente de Segurança Portuária

Empresa Maranhense de Administração Portuária.

Refª : ***CREDENCIAMENTO DA EMPRESA NO SECAPI***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, com atividades de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente solicitar a V.S.ª credenciamento da empresa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA FIRMA

### Documentos necessários:

1- Ficha de responsável**,** e cópia de documento de identificação com número de RG e CPF do representante legal e dos autorizados, constantes da ficha;

*2- Documentação específica:*

*2.1- Para o Operador Portuário: Cópia do Certificado de Operador Portuário, em vigência;*

*2.2- Para as empresas credenciadas: Cópia do Certificado de credenciamento no PC 57-EMAP;*

*2.3- Para os demais Prestadores de Serviço do Porto: Comprovação da necessidade de ingresso à área restrita do Porto do Itaqui, sob o controle da Autoridade Portuária, para a execução de atividade profissional lícita, necessária e oportuna (exemplo: contrato de prestação de serviços ou notas fiscais de fornecimento de mercadorias ou de serviços a empresas localizadas em área, cujo acesso é feito através de Gate EMAP; declaração do recinto alfandegado ou credenciado indicando a empresa para credenciamento);*